



Cam.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.878 DE 06 DE Junho DE 2.017.

“Torna sem efeito o Decreto que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 3.873, de 29 de maio de 2017.

Parágrafo Único - Mantem-se todos os termos e efeitos do Decreto nº 3.867, de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **JOSÉ ROBERTO SANTOS CRUZ**, como Diretor Presidente, para atuar junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças-AGER

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.873, de 29.05.2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 06 de Junho de 2.017.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal